



Ofício TC/GEMS nº 175/2021

Recife, 03 de agosto de 2021.

Assunto: Solicitação de documentos/informação

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a),

Solicita-se a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, caput, da Lei Estadual n.º 12.600/2004, apresentar a esta equipe de auditoria a documentação/informação relacionada a seguir ou, no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito e assinada pelo Presidente(a)

- a) Considerando que a Lei Municipal n.º 597/2018 instituiu o Modelo de Gestão Institucional do **Poder Executivo** Municipal (art. 1º), e, salvo melhor juízo, não sendo aplicável ao Poder Legislativo, qual a legislação que fundamenta a concessão das gratificações dos servidores dessa casa no exercício de 2020? Caso seja indicada nova lei, solicito o envio de cópia da mesma;
- b) Estatuto dos servidores públicos do município de Feira Nova.

A documentação/informação solicitada deve ser digitalizada em formato **PDF editável** e enviada para fernandomacedo@tce.pe.gov.br até 05/08/2021.

Cientifica-se a Vossa Excelência que a sonegação de documento ou informação ensejará a aplicação de multa nos termos do art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do TCE-PE n.º 12.600/04.

Atenciosamente,

Fernando Tenorio
Caldas de
Macedo:1490

Assinado de forma digital por
Fernando Tenorio Caldas de
Macedo:1490
Dados: 2021.08.03 19:17:47 -03'00'

Fernando Tenório Caldas de Macêdo

Analista de Controle Externo
Matrícula nº 1490

À sua Excelência, o(a) Senhor(a):

Josenildo Taurino de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova

C/c a

Pedro Thomaz Oliveira Lima

Controlador Geral da Câmara de Feira Nova

PC Gestão 2020

Auditoria nº 13696- Câmara de Feira Nova